LEI Nº 2.681, de 06 de fevereiro de 2003.
Dispõe sobre denominação de Praça

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica denominada "PRAÇA HUGO ZACARIOTTO", a área localizada entre as ruas XV de Novembro, Profª Maria Lourdes Pacheco Bozza e Avenida Joaquim Lopes Aguilla.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 06 de Fevereiro de 2003.

GERALDO MACARENKO
Prefeito Municipal de Leme